

**TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO HUTRIN 001/2014**

Por este instrumento particular, de um lado, **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE - INSTITUTO GERIR**, estabelecida na Rua Maria Pedro de Oliveira, SN, Jardim Primavera, Trindade (GO) – CEP 75.380-000.”, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0006-23, por sua filial: **GERIR – ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE TRINDADE / GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0006-23, localizada na Rua Maria Pedro de Oliveira, SN, Jardim Primavera, Trindade (GO) – CEP 75.380-000, neste ato representado por seu Presidente, EDUARDO RECHE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HUMANIZART INSTITUTO DE PROJETOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.619.569/0001-70, com sede Condomínio Jardim Europa II, Conjunto B, nº 36, Grande Colorado, Sobradinho – DF, CEP: 73.105-904, neste ato representada por **RAFAEL DE SOUZA GARCIA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.975.549-95, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes, têm justos e contratados o presente termo aditivo do contrato em tela, sob as seguintes cláusulas e condições:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 02 de abril de 2014, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS, ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ADMINISTRAÇÃO** na unidade Hospital de Urgência de Trindade (HUTRIN); e
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 2ª, item 2.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. A referida contratação considera-se prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses com termo inicial em 02.04.2015 e termo final em 01.04.2016, podendo ser prorrogado, por meio de aditivo por igual período. ”



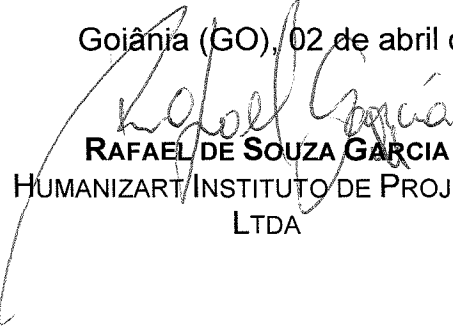
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.



EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR

Goiânia (GO), 02 de abril de 2015.



RAFAEL DE SOUZA GARCIA
HUMANIZART/INSTITUTO DE PROJETOS
LTDA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: